



Sessão de 06/07/2021

ORDEM DO DIA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 06 DE JULHO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-001752.989.17-8

Interessado(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Exercício: 2017.

Dirigente(s): Antonio José Rodrigues Pereira e Massayuki Yamamoto.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523) e Carlos Eduardo Delgado Baldini (OAB/SP nº 343.683).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto e Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: IRREGULAR.

02 TC-002608.989.17-4

Interessado(s): Fundação para Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia – FDTE.

Exercício: 2017.

Dirigente(s): André Steagall Gertsenchtein e Anapaula Haipek Campos.

Advogado(s): Rodrigo Crispim Moreira (OAB/SP nº 378.317).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: IRREGULAR.



RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-000326.989.21-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização, pela contratada, de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

04 TC-005643.989.21-3

Contratante: Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A.

Contratada(s): Serasa S/A.

Objeto: Prestação de serviços técnicos para concessão e registro em banco de dados de proteção ao crédito de operações do Programa Banco do Povo Paulista – BPP.

Responsável(is): Douglas Ramiro Capela (Superintendente da Desenvolve SP) e Eduardo Vidal da Conceição (Gerente da Desenvolve SP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-10-20.

Advogado(s): Denise Dessie Cabral Dias (OAB/SP nº 91.398), Sílvia Fonseca da Costa (OAB/SP nº 128.738), Carlos Augusto Ferreira Alves Sobrinho (OAB/SP nº 129.100), Graziela Navarro Guimarães (OAB/SP nº 262.382), Diego Shimon Ferraracio Espoz (OAB/SP nº 353.540), Cristiano Bonfim da Cruz (OAB/SP nº 446.937) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULAR

05 TC-011260.989.21-5

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento – Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de sistema, manutenção e infraestrutura de atendimento para o sistema estadual de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



alimentação de dados do AUDESP/TCE.

Responsável(is): Antonio Sérgio Ferreira Bonato (Diretor do DTI).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-10-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR

06 TC-020392.989.20-8

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento – Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de sistema, manutenção e infraestrutura de atendimento para o sistema estadual de alimentação de dados do AUDESP/TCE.

Responsável(is): Eudes Argeo Cherighim (Diretor do DTI).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 29-05-20.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

07 TC-025756.989.20-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS Capital.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo – FMAS.

Responsável(is): Antonio Floriano Pereira Pesaro, Gilberto Nascimento Silva Júnior (Secretários Estaduais), Mendy Tal (Secretário Estadual Adjunto), Edna Andrade de Souza (Chefe de Gabinete Respondendo pelo Expediente da Secretaria Estadual), Maria dos Remédios Pereira Alencar Silva, Arlete Aparecida Nago (Diretoras do DRADS Capital), Filipe Tomazelli Sabará e José Antônio de Almeida Castro (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Valor(es): R\$59.606.275,78.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

08 TC-025760.989.20-2

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social – DRADS Capital.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo – FMAS.

Responsável(is): Célia Kochen Parnes (Secretária Estadual), Maria dos Remédios Pereira Alencar Silva, Arlete Aparecida Nago (Diretoras do DRADS Capital), José Antônio de Almeida Castro, Marcelo Costa Del Bosco Amaral, Claudio Tucci Junior e Berenice Maria Giannella (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$8.776.746,46.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

09 TC-009217.989.21-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Itapeperica da Serra.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Itapeperica da Serra.

Responsável(is): Rossielli Soares da Silva (Secretário Estadual), Haroldo Correa Rocha (Secretário Executivo Estadual), Reinaldo Inácio de Lima (Dirigente Regional de Ensino), Luciane Magalhães de Carvalho (Dirigente Regional de Ensino Substituta) e Jorge José da Costa (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$10.127.982,17.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



10 TC-008433.989.21-7

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de São Carlos.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de São Carlos.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino, residentes em locais fora da área de abrangência da escola onde estão matriculados.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Airton Garcia Ferreira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-02-21.

Advogado(s): Alexandre Carreira Martins Gonçalves (OAB/SP nº 239.826) e João Baptista de Freitas Nalini (OAB/SP nº 334.828).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

11 TC-005429.989.21-3

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de São Carlos.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de São Carlos.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual), Débora Gonzalez Costa Blanco (Dirigente Regional de Ensino), Norma Suely Siqueira Eiras, Leila Leane Lopes Leal (Dirigentes Regionais de Ensino Substitutas) e Airton Garcia Ferreira (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$7.308.998,72.

Advogado(s): Alexandre Carreira Martins Gonçalves (OAB/SP nº 239.826) e João Baptista de Freitas Nalini (OAB/SP nº 334.828).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR

SEÇÃO MUNICIPAL



RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

12 TC-009719.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Jales.

Contratada(s): Antonio Sérgio Baptista – Advogados Associados.

Objeto: Prestação de serviços jurídicos de assessoria e consultoria na área de Direito Administrativo, especialmente nas matérias afetas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Inexigibilidade, e pelo(s)

Instrumento(s): Eunice Mistilides Silva (Prefeita).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, caput e inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 13-06-14. Valor – R\$96.000,00.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Benedito Dias da Silva Filho (OAB/SP nº 238.948) e outros.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULAR

13 TC-009815.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): JRM Construtora Locação e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de capina e roçada de áreas não ajardinadas, poda de galhos de árvores, poda de raiz, transporte e trituração, remoção, destoca e reparos em passeios danificados pela remoção de árvores.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s): Marcelo de Lima Fernandes (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 16-03-18. Valor – R\$5.402.932,20.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: IRREGULAR.

14 TC-010870.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): JRM Construtora Locação e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de capina e roçada de áreas não ajardinadas, poda de galhos de árvores, poda de raiz, transporte e trituração, remoção, destoca e reparos em passeios danificados pela remoção de árvores.

Responsável(is): Orlando Morando Júnior (Prefeito), Marcelo de Lima Fernandes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(Secretário Municipal) e Sandro Pussateli (Diretor Adjunto).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 30-06-18. Termo de Recebimento Definitivo de 30-06-18.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252) e Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: IRREGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

15 TC-006065.989.16-2

Câmara Municipal: Pirapora do Bom Jesus.

Exercício: 2017.

Presidente: Romilton Militão Quermes.

Advogado(s): João Geraldo Paulino da Silveira (OAB/SP nº 118.917).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULARES, COM MULTA. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

16 TC-005438.989.19-6

Câmara Municipal: Nazaré Paulista.

Exercício: 2019.

Presidentes: Dolores dos Santos e Homero Aparecido de Moraes.

Períodos: (01-01-19 a 31-10-19, 01-12-19 a 31-12-19) e (01-11-19 a 30-11-19).

Advogado(s): Paulo Miguel Francisco (OAB/SP nº 244.002) e Carlos Henrique da Silva (OAB/SP nº 328.528).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

17 TC-004670.989.19-3

Prefeitura Municipal: São Pedro.

Exercício: 2019.

Prefeito: Hélio Donizete Zanatta.



Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

RECURSO ORDINÁRIO

18 TC-016367.989.16-7 (ref. TC-003806.989.14-1)

Recorrente(s): Fundação Dracenense de Educação e Cultura – FUNDEC.

Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura – FUNDEC, no exercício de 2013.

Responsável(is): Edson Hissatomi Kai (Diretor-Executivo).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-10-16, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos V, XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Reinaldo Sussumu Miyai (OAB/SP nº 175.770).

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO. CANCELADA A MULTA.

19 TC-012491.989.17-4 (ref. TC-005798.989.14-1)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Várzea Paulista.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo de Seguridade Social e Benefícios dos Funcionários Públicos de Várzea Paulista – FUSSBE, no exercício de 2013.

Responsável(is): Henrique César Mattos (Presidente do FUSSBE).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-07-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Maria de Fátima Almeida Gut, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rogério Bruno (OAB/SP nº 155.850) e Rosemberg José Francisconi (OAB/SP nº 142.750).

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL. CONHECIDO. PROVIDO.

20 TC-020788.989.18-4 (ref. TC-017377.989.17-3 e TC-019042.989.18-6)

Recorrente(s): Lourdes Aparecida Beviláqua da Silva – Servidora do Município de Paulínia.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULIPREV, no exercício de 2016.

Responsável(is): José de Freitas Guimarães e Fábio Souza da Silva (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



de 31-08-18 e mantida em sede de embargos, na parte que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Lourdes Aparecida Bevilacqua da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Pelegrini Barbosa (OAB/SP nº 199.877), Rodrigo Mikamura Garcia (OAB/SP nº 400.567), Daniela Nogueira Gagliardo (OAB/SP nº 161.598), Luiz Lyra Neto (OAB/SP nº 244.187), Thayná Machado Barbosa Franco (OAB/SP nº 420.356), Eduardo Brusamolin Barcellos (OAB/SP nº 416.538) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

21 TC-014154.989.20-6 (ref. TC-012801.989.18-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Estrela do Norte e Cícero Cirino da Silva – Ex-Prefeito do Município de Estrela do Norte.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Estrela do Norte e Cirulabor Produtos Cirúrgicos Ltda., objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao Setor Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde), no valor de R\$154.164,49.

Responsável(is): Cícero Cirino da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-05-20, na parte que julgou irregulares a licitação e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968), Eurico Rosan Felício (OAB/SP nº 269.516), Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109) e Álvaro de Almeida Silva (OAB/SP nº 263.785).

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

22 TC-009084.989.21-9 (ref. TC-002292.989.20-9, TC-005909.989.20-4, TC-011884.989.20-3 e TC-012132.989.20-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Salesópolis.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Salesópolis e Fasul Pavimentação e Consultoria Ltda., objetivando a reurbanização e revitalização de calçadas, ruas, avenidas e praças, no valor de R\$516.434,15.

Responsável(is): Vanderlon Oliveira Gomes (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-03-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, a execução contratual e os termos aditivos de 16-07-18 e 18-07-19, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruna Maria Melo Mingatos Lourenço (OAB/SP nº 365.383) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

23 TC-002270.989.21-3 (ref. TC-023736.989.19-5)

Recorrente(s): José Luís Romagnoli – Ex-Prefeito do Município de Batatais.

Assunto: Termos de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Batatais e a Associação Comunidade Missionária Divina Misericórdia – CMDM, objetivando a prestação social especial de alta complexidade de acolhimento institucional SAI – criança e adolescente, nos valores de R\$208.857,39 e R\$495.000,00.

Responsável(is): José Luís Romagnoli (Prefeito), Renata Krebsky Darini Silva (Secretária Municipal) e Francisco Ferreira Alves Neto (Presidente da CMDM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-12-20, que julgou irregulares os termos de colaboração, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Priscila Costa de Alvarenga Martins (OAB/SP nº 248.914), Antonio Claret Dal Picolo Junior (OAB/SP nº 156.759) e Alexandre César Jordão (OAB/SP nº 185.706).

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

24 TC-019743.989.20-4

Órgão Público: Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio.

Objeto: Prestação de serviços de atendimento e remoção SAMU, Pronto Socorro e Convênio Pró Santa Casa Municipal.

Responsável(is): Celso Olimar Calgaro (Prefeito) e Gefferson Luis de Sousa Rosa (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-08-20.

Advogado(s): Carola Bigatão Nascimento (OAB/SP nº 180.790).

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: CONHECIDO

25 TC-027044.989.20-0

Órgão Público: Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Organização da Sociedade Civil: Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio.

Objeto: Prestação de serviços de atendimento e remoção SAMU, Pronto Socorro e Convênio Pró Santa Casa Municipal.

Responsável(is): Dilmo Resende de Carvalho (Prefeito) e Gefferson Luis de Sousa Rosa (Provedor da Santa Casa).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-11-20.

Advogado(s): Carola Bigatão Nascimento (OAB/SP nº 180.790).

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: CONHECIDO

26 TC-017885.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Teto Construtora S/A.

Objeto: Realização das obras de construção dos CAP'S – Centro de Atenção Psicossocial – CAP'S Álcool e Drogas AD III; CAP'S III e CAP'S Infantil.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: José Marcelo Ferreira Marques (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luis Cláudio Sartori (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 05-03-20. Valor – R\$6.040.582,92.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

27 TC-010142.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Diadema.

Contratada(s): Teto Construtora S/A.

Objeto: Realização das obras de construção dos CAP'S – Centro de Atenção Psicossocial – CAP'S Álcool e Drogas AD III; CAP'S III e CAP'S Infantil.

Responsável(is): Rejane Calixto Gonçalves (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-04-21.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

28 TC-009692.989.21-3

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: IAC – Instituto Ação Cidadã.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche.

Responsável(is): Paulo César Matheus da Silva (Secretário Municipal) e Denis Valdo Alves de Queiróz (Presidente do IAC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-04-21.

Advogado(s): Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Rodrigo Maximiano



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULARES.

29 TC-024140.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): MPD Engenharia Ltda.

Objeto: Construção do Hospital Regional "Rota dos Bandeirantes".

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Análio Augusto dos Reis (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 22-09-20. Valor – R\$209.779.000,00.

Advogado(s): Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR

REPRESENTAÇÃO

30 TC-019082.989.20-3

Representante(s): Paulitec Construções Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Barueri.

Responsável(is): Análio Augusto dos Reis (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas Edital de Concorrência SO/nº 006/2020, promovida pela Prefeitura Municipal de Barueri, objetivando a construção do Hospital Regional "Rota dos Bandeirantes".

Advogado(s): Thays Chrystina Munhoz de Freitas (OAB/SP nº 251.382) e Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

31 TC-000461.989.17-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Contratada(s): Soluções Serviços Terceirizados EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de gestão da alimentação escolar, visando ao preparo e fornecimento de refeições aos alunos do Sistema Municipal de Ensino.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Aparecido Sérico da Silva (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Aparecido Sérico da Silva (Prefeito) e Luiz Carlos Custódio (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 28-10-16. Valor – R\$7.895.000,00.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Waldomiro Vicentine Junior (OAB/SP nº 209.413), Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627) e Alexandre Augusto Lanzoni (OAB/SP nº 221.328).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA INDIVIDUAL.

REPRESENTAÇÃO

32 TC-014107.989.16-2

Representante(s): Luciana Maria Rocha Souza Ferreira – Advogada.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Responsável(is): Aparecido Sérico da Silva (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba no Pregão nº 13/2016, que objetivou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão da alimentação escolar.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Alexandre Augusto Lanzoni (OAB/SP nº 221.328) e José Américo Lombardi (OAB/SP 107.319).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE. COM MULTA INDIVIDUAL.

33 TC-014129.989.16-6

Representante(s): Ciama Refeições Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Responsável(is): Aparecido Sérico da Silva (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba no Pregão nº 13/2016, que objetivou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão da alimentação escolar.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Alexandre Augusto Lanzoni (OAB/SP nº 221.328) e José Américo Lombardi (OAB/SP 107.319).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE. COM MULTA INDIVIDUAL.

34 TC-014265.989.16-0

Representante(s): Ermenegildo Nava – Ex-Vereador da Câmara Municipal de Araçatuba.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Responsável(is): Aparecido Sérico da Silva (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Araçatuba no Pregão nº 13/2016, que objetivou a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão da alimentação escolar.

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Alexandre Augusto Lanzoni (OAB/SP nº 221.328) e José Américo Lombardi (OAB/SP 107.319).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE. COM MULTA INDIVIDUAL.

35 TC-014279.989.18-0

Contratante: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA Campinas.

Contratada(s): Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de caminhões equipados com auto tanque (pipa) para transporte de água potável, com quilometragem livre e com motoristas e ajudantes devidamente habilitados, treinados para execução das operações.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Arly de Lara Romêo (Diretor-Presidente da SANASA).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Arly de Lara Romêo (Diretor-Presidente da SANASA) e Marco Antônio dos Santos (Diretor Técnico da SANASA).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 04-06-18. Valor – R\$5.000.087,04.

Advogado(s): Maria Paula Peduti de Araújo B. da Silva (OAB/SP nº 78.315), Estefania Hetman de Almeida Caciato (OAB/SP nº 194.836), Claudete Aparecida Piton de Moraes Salles (OAB/SP nº 229.726), Luciana Roberta Destri Pimenta (OAB/SP nº 237.227) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

36 TC-004488.989.17-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Descalvado.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Descalvado.

Responsável(is): Henrique Fernando do Nascimento (Prefeito), Gilberto Biagi e José Ramalho Gabrielli Júnior (Provedores da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor(es): R\$4.475.600,00.

Advogado(s): Silvio Rogério de Moraes (OAB/SP nº 145.171), Laércio José Loureiro dos Santos (OAB/SP nº 145.234), Daniel Bagatini (OAB/SP nº 328.713), Karoline Pinheiro de Oliveira Cassago (OAB/SP nº 319.782), Jéssica Sanchez Guimarães (OAB/SP nº 384.840), Cláudio Falcão Dias dos Santos (OAB/SP nº 416.977), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Endy Yasmin Silva (OAB/SP nº 428.715), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR

37 TC-007789.989.20-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.

Responsável(is): José Antonio Caldini Crespo, Rodrigo Maganhato, Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho (Prefeitos), Ademir Hiromu Watanabe (Secretário Municipal), Flávio Jorge Miguel Júnior (Diretor-Presidente da Beneficiária), Adalberto da Silva de Jesus e Reinaldo Beserra dos Reis (Superintendentes Executivos da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$50.609.865,96.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Márcio Roberto de Castilho Leme (OAB/SP nº 209.941), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Alan Martinez Kozyreff (OAB/SP nº 230.294), Raquel Motta Calegari (OAB/SP nº 290.661), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Andressa Caroline Alves Toledo (OAB/SP nº 397.347) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

38 TC-005368.989.19-0

Câmara Municipal: Vargem Grande do Sul.

Exercício: 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Presidente: Felipe Augusto Gadiani.
Advogado(s): Hugo Andrade Cossi (OAB/SP nº 110.521).
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: UR-19.
Fiscalização atual: UR-19.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

39 TC-004476.989.19-9
Prefeitura Municipal: Guarani d'Oeste.
Exercício: 2019.
Prefeito: Nilson Timporim Caffer.
Advogado(s): Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalizada por: UR-11.
Fiscalização atual: UR-11.
Resultado: PARECER FAVORÁVEL, APOS SUSTENTAÇÃO ORAL

40 TC-004603.989.19-5
Prefeitura Municipal: Pompéia.
Exercício: 2019.
Prefeito: Isabel Cristina Escorce Januário.
Advogado(s): Andréa Cristina Parra Cavaliere (OAB/SP nº 174.649), Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472), Alessandro Manoel da Silva Vasconcelos (OAB/SP nº 238.397), Adriano Agostinho (OAB/SP nº 375.551) e Alana Cristina Pereira dos Santos Horio (OAB/SP nº 387.212).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: UR-4.
Fiscalização atual: UR-4.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

41 TC-004411.989.19-7
Prefeitura Municipal: Buri.
Exercício: 2019.
Prefeito: Omar Yahya Chain.
Advogado(s): Milena Guedes Corrêa Prando dos Santos (OAB/SP nº 231.319), Andreza Lázara Cavalheiro Vasques (OAB/SP nº 355.477) e Nádia Aparecida Cardoso Pelá (OAB/SP nº 322.002).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.
Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

42 TC-013527.989.21-4 (ref. TC-005511.989.19-6)

Embargante(s): Ademir de Jesus Almeida – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Fernandópolis, relativas ao exercício de 2019.

Responsável(is): Ademir de Jesus Almeida (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra decisão da E. Primeira Câmara, em sessão de 01-06-21, que julgou as contas regulares, com advertências e recomendações, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Thales Adolfo de Almeida Zaine (OAB/SP nº 322.055).

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: CONHECIDOS. ACOLHIDOS.

RECURSO ORDINÁRIO

43 TC-002592.989.20-6 (ref. TC-013179.989.19-9)

Recorrente(s): Giancarlo Lopes da Silva – Ex-Prefeito do Município de Poá.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Poá à Associação Cultural Opereta, no valor de R\$150.365,44.

Responsável(is): Giancarlo Lopes da Silva (Prefeito) e Leandro Henrique Brasílio dos Santos (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-12-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Thaís de Almeida Nascimento Silva (OAB/SP nº 359.993), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

44 TC-019090.989.20-3 (ref. TC-002569.989.18-9)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Camila de França Marchesini Marin e Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues (Dirigentes do IPREM).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável Camila de França Marchesini Marin e no valor de 50 UFESPs à responsável Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Advogado(s): Douglas Luiz dos Santos (OAB/SP nº 166.979), Lilian Teixeira Bazzo dos Santos (OAB/SP nº 195.560) e Mariana Araújo Duran Errero (OAB/SP nº 443.631).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

45 TC-019110.989.20-9 (ref. TC-002569.989.18-9)

Recorrente(s): Camila de França Marchesini Marin e Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues – Dirigentes do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Marinópolis – IPREM Marinópolis, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Camila de França Marchesini Marin e Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues (Dirigentes do IPREM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável Camila de França Marchesini Marin e multa no valor de 50 UFESPs à responsável Ana Izide da Cunha Barbosa Rodrigues, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal. Advogado(s): Douglas Luiz dos Santos (OAB/SP nº 166.979), Lilian Teixeira Bazzo dos Santos (OAB/SP nº 195.560) e Mariana Araújo Duran Errero (OAB/SP nº 443.631).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

46 TC-025919.989.20-2 (ref. TC-010126.989.18-5)

Recorrente(s): Luis Antonio Fiorani – Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e Associação Beneficente de Pirangi, objetivando a prestação de serviços médicos, odontológicos, ambulatoriais e hospitalares, no valor de R\$1.197.000,00.

Responsável(is): Luis Antonio Fiorani (Prefeito) e Deocrécio Luis Albani (Diretor da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-11-20, na parte que julgou irregular o convênio, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcel Gustavo Bahdur Vieira (OAB/SP nº 184.768) e Marina Julião Robes (OAB/SP nº 227.348).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL. CONHECIDO. PROVIDO.

47 TC-025921.989.20-8 (ref. TC-019678.989.19-5)

Recorrente(s): Luis Antonio Fiorani – Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto.
Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e Associação Beneficente de Pirangi, objetivando a prestação de serviços médicos, odontológicos, ambulatoriais e hospitalares.

Responsável(is): Luis Antonio Fiorani (Prefeito) e Deocrécio Luis Albani (Diretor da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-11-20, na parte que julgou irregular o termo aditivo de 28-11-18, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcel Gustavo Bahdur Vieira (OAB/SP nº 184.768) e Marina Julião Robes (OAB/SP nº 227.348).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL. CONHECIDO. PROVIDO.

48 TC-025922.989.20-7 (ref. TC-010414.989.18-6, TC-019678.989.19-5 e TC-010126.989.18-5)

Recorrente(s): Luis Antonio Fiorani – Prefeito do Município de Vista Alegre do Alto.
Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e Associação Beneficente de Pirangi, objetivando a prestação de serviços médicos, odontológicos, ambulatoriais e hospitalares.

Responsável(is): Luis Antonio Fiorani (Prefeito) e Deocrécio Luis Albani (Diretor da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-11-20, que julgou irregular o convênio e o termo aditivo de 28-11-18, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcel Gustavo Bahdur Vieira (OAB/SP nº 184.768) e Marina Julião Robes (OAB/SP nº 227.348).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL. CONHECIDO. PROVIDO.

49 TC-004648.989.21-8 (ref. TC-010414.989.18-6, TC-019678.989.19-5 e TC-010126.989.18-5)

Recorrente(s): Associação Beneficente de Pirangi.

Assunto: Convênio entre a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto e Associação Beneficente de Pirangi, objetivando a prestação de serviços médicos, odontológicos, ambulatoriais e hospitalares, no valor de R\$1.197.000,00.

Responsável(is): Luis Antonio Fiorani (Prefeito) e Deocrécio Luis Albani (Diretor da Beneficiária).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-11-20, que julgou irregular o convênio e o termo aditivo de 28-11-18, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Patricia Giglio (OAB/SP nº 172.948), Marcel Gustavo Bahdur Vieira (OAB/SP nº 184.768) e Marina Julião Robes (OAB/SP nº 227.348).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL. CONHECIDO. PROVIDO.

50 TC-026865.989.20-6 (ref. TC-000212.989.16-4)

Recorrente(s): Ana Maria de Gouvêa – Ex-Prefeita do Município de Piquete.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Piquete e Endijá Transportes Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços de transporte escolar, no valor de R\$825.950,40.

Responsável(is): Ana Maria de Gouvêa (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-11-20, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luciana de Freitas Kasper (OAB/SP nº 378.813), Júlio César Rosa Dias (OAB/SP nº 183.978) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

51 TC-014399.989.17-7 (ref. TC-018799.989.16-5)

Recorrente(s): Tarcísio Mateus Abel – Ex-Prefeito do Município de Macatuba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Macatuba e NPride Construções Ltda. – ME, objetivando a construção de Creche Escola, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, no valor de R\$964.806,85.

Responsável(is): Tarcísio Mateus Abel (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-08-17, que julgou irregulares a tomada de preço, o contrato e os termos aditivos de 04-08-14, 28-04-15, 18-08-15, 29-09-15 e 09-01-16, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Emerson de Hypólito (OAB/SP nº 147.410), Paulo Sérgio de Oliveira (OAB/SP nº 165.786), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684) e outros.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE. REDUZIDO O VALOR DA MULTA.

52 TC-007153.989.21-5 (ref. TC-013362.989.18-8)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Recorrente(s): Jade AZ Comercial de Alimentos EIRELI – EPP.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires e Jade AZ Comercial de Alimentos EIRELI – EPP, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para abastecimento da merenda escolar, no valor de R\$609.393,38.

Responsável(is): Adler Alfredo Jardim Teixeira, Saulo Mariz Benevides (Prefeitos) e Leonice Moura (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-02-21, que julgou irregulares o contrato e o termo aditivo de 15-05-14, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Marta Aparecida Duarte (OAB/SP nº 104.913), Luiz Carlos Briganti (OAB/SP nº 113.203), Máira Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), Rangel Ferreira (OAB/SP nº 408.105), Liz Ita Dotta (OAB/SP nº 115.448), Ludgarde Amorim dos Santos (OAB/SP nº 117.071), Solange Luz Souza de Oliveira (OAB/SP nº 123.880), Cibele Regina Lima (OAB/SP nº 168.660), Luiz Carlos Rodrigues (OAB/SP nº 276.165), William Tullio Simi (OAB/SP nº 118.776), Bianca Rosa de Mesquita Mucci (OAB/SP nº 387.421) e outros.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

53 TC-022121.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$268.987,77.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

54 TC-022122.989.18-9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.
Contratada(s): JC da Silva Suprimentos para Escritório – ME.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-022121.989.18-0).
Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$293.991,60.
Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-2.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

55 TC-022123.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.
Contratada(s): JCB Materiais Ltda. – ME.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-022121.989.18-0).
Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$310.000,00.
Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-2.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

56 TC-022124.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.
Contratada(s): Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda. - EPP.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-022121.989.18-0).
Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$167.841,33.
Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).
Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-2.
Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



57 TC-022125.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Fabrício de Ramos & Cia Ltda. – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-022121.989.18-0).

Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$44.899,46.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de

Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394),

Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP

nº 273.687).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

58 TC-022126.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Papa's Comércio e Distribuição de Alimentos EIRELI EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-022121.989.18-0).

Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$347.978,00.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de

Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394),

Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP

nº 273.687).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

59 TC-022127.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): TR2 Comércio e Serviços Ltda. – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-022121.989.18-0).

Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$307.999,88.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de

Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394),

Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP

nº 273.687).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

60 TC-022129.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Workmate Comércio e Serviços – EIRELI EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-022121.989.18-0).

Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$337.191,38.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

61 TC-022130.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Quicklog Comércio Atacadista e Logística EIRELI EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-022121.989.18-0).

Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$1.324.999,07.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

62 TC-022131.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Lourdes P. S. Martins Papelaria EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-022121.989.18-0).

Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$5.496.448,63.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

63 TC-022133.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Salenas Materiais para Escritório EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-022121.989.18-0).

Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$247.000,00.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

64 TC-022251.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): LC Comercial EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial (analisada no TC-022121.989.18-0).

Ata de Registro de Preços de 18-06-18. Valor – R\$126.458,78.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

65 TC-023183.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Papa's Comércio e Distribuição de Alimentos EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



nº 273.687).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDO.

66 TC-023184.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Workmate Comércio e Serviços EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDO.

67 TC-023185.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

Contratada(s): Lourdes P. S. Martins Papelaria EIRELI – EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para uso das Secretarias Municipais.

Responsável(is): Mamoru Nakashima (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Elaine Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 143.622), Marcos Felipe de Paula Brasil (OAB/SP nº 244.714), Bárbara Clivate Costa (OAB/SP nº 306.394), Ricardo Fatore de Arruda (OAB/SP nº 363.806) e Rafaela Marques Bastos (OAB/SP nº 273.687).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: CONHECIDO.

68 TC-005088.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): Cristian A. da Costa (atualmente denominada W&C Alimentos EIRELI).

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório e pelo(s)

Instrumento(s): Thiago Giatti Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 08-02-17. Valor – R\$4.788.755,00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

69 TC-006068.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): Cristian A. da Costa (atualmente denominada W&C Alimentos EIRELI).

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is): Thiago Giatti Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-03-17.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

70 TC-009936.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): Cristian A. da Costa (atualmente denominada W&C Alimentos EIRELI).

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is): Thiago Giatti Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-02-18.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

71 TC-013507.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): W&C Alimentos EIRELI.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is): Thiago Giatti Assis (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-02-19.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

72 TC-015679.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): W&C Alimentos EIRELI.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is): Thiago Giatti Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-02-20.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

73 TC-005464.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Contratada(s): W&C Alimentos EIRELI.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.

Responsável(is): Thiago Giatti Assis (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

74 TC-006433.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Nhandeara.

Contratada(s): Almar Transportes Coletivos de Nhandeara Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Adalto Borini (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 06-02-17. Valor – R\$362.494,00.

Advogado(s): Valdir Bernardini (OAB/SP nº 132.900).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR.

75 TC-006486.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Nhandeara.

Contratada(s): Almar Transportes Coletivos de Nhandeara Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Responsável(is): José Adalto Borini (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Valdir Bernardini (OAB/SP nº 132.900).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR.

76 TC-007089.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Nhandeara.

Contratada(s): Almar Transportes Coletivos de Nhandeara Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Responsável(is): José Adalto Borini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-02-17.

Advogado(s): Valdir Bernardini (OAB/SP nº 132.900).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR.

77 TC-007094.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Nhandeara.

Contratada(s): Almar Transportes Coletivos de Nhandeara Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Responsável(is): José Adalto Borini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-03-17.

Advogado(s): Valdir Bernardini (OAB/SP nº 132.900).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR.

78 TC-006072.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Nhandeara.

Contratada(s): Almar Transportes Coletivos de Nhandeara Ltda. – ME.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Prestação de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Responsável(is): José Adalto Borini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 03-07-17.

Advogado(s): Valdir Bernardini (OAB/SP nº 132.900).

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO.

79 TC-007554.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.

Objeto: Fornecimento de gêneros e produtos alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Paulo Dias Neves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Chamamento Público – Dispensa de Licitação (artigo 14, §1º, da Lei Federal nº 11.947/09 c.c. artigo 20, §1º, da Resolução CD/FNDE nº 26/13).

Contrato de 17-08-16. Valor – R\$792.036,00.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: IRREGULARES, COM ADVERTÊNCIAS.

80 TC-008698.989.17-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.

Objeto: Fornecimento de gêneros e produtos alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is): Luiz Marinho, Francineto Luz de Aguiar (Prefeitos), Paulo Dias Neves, Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira, Sílvia de Araújo Donnini (Secretários Municipais), Lázaro Roberto Leão (Secretário Municipal Adjunto) e Alessandra Fabiana Brasileiro Piza (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: CONHECIDO.

81 TC-013824.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.

Objeto: Fornecimento de gêneros e produtos alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is): Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-08-17.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: IRREGULARES, COM ADVERTÊNCIAS.

82 TC-011351.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.

Objeto: Fornecimento de gêneros e produtos alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is): Lázaro Roberto Leão (Secretário Municipal Adjunto).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-04-18.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: IRREGULARES, COM ADVERTÊNCIAS.

83 TC-018295.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.

Objeto: Fornecimento de gêneros e produtos alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is): Sílvia de Araújo Donnini (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-08-18.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: IRREGULARES, COM ADVERTÊNCIAS.

84 TC-020450.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda.

Objeto: Fornecimento de gêneros e produtos alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para compor o cardápio da alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino.

Responsável(is): Sílvia de Araújo Donnini (Secretária Municipal) e Alessandra Fabiana Brasileiro Piza (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 19-09-19.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: CONHECIDO.

85 TC-008072.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): COOTAP – Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda.

Objeto: Fornecimento de arroz orgânico.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Dias Neves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Chamamento Público – Dispensa de Licitação (analisado no TC-007554.989.17-8). Contrato de 17-08-16. Valor – R\$697.400,00.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: IRREGULARES, COM ADVERTÊNCIAS.

86 TC-008638.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): COOTAP – Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda.

Objeto: Fornecimento de arroz orgânico.

Responsável(is): Luiz Marinho, Francineto Luz de Aguiar (Prefeitos), Paulo Dias Neves, Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira, Sílvia de Araújo Donnini (Secretários Municipais), Marcelo Gama dos Reis (Secretário Municipal Adjunto), Alessandra Fabiana Brasileiro Piza (Gestora do Contrato) e Mary Aparecida Yamazaki Campanha (Assessora).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: CONHECIDO.

87 TC-013820.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): COOTAP – Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda.

Objeto: Fornecimento de arroz orgânico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-08-17.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: IRREGULARES, COM ADVERTÊNCIAS.

88 TC-018301.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): COOTAP – Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda.

Objeto: Fornecimento de arroz orgânico.

Responsável(is): Sílvia de Araújo Donnini (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-08-18.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: IRREGULARES, COM ADVERTÊNCIAS.

89 TC-020388.989.19-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): COOTAP – Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda.

Objeto: Fornecimento de arroz orgânico.

Responsável(is): Sílvia de Araújo Donnini (Secretária Municipal), Marcelo Gama dos Reis (Secretário Municipal Adjunto), Alessandra Fabiana Brasileiro Piza (Gestora do Contrato) e Mary Aparecida Yamazaki Campanha (Assessora).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 09-09-19.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Boas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: CONHECIDO.

90 TC-008079.989.17-4

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

Objeto: Fornecimento de Leite em Pó Integral.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Dias Neves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Chamamento Público – Dispensa de Licitação (analisado no TC-007554.989.17-8). Contrato de 17-08-16. Valor – R\$909.900,00.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: IRREGULARES, COM ADVERTÊNCIAS.

91 TC-008641.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

Objeto: Fornecimento de Leite em Pó Integral.

Responsável(is): Luiz Marinho, Francineto Luz de Aguiar (Prefeitos), Paulo Dias Neves, Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira, Sílvia de Araújo Donnini (Secretários Municipais), Alessandra Fabiana Brasileiro Piza (Gestora do Contrato) e Mary Aparecida Yamazaki Campanha (Assessora).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Resultado: CONHECIDO.

92 TC-013612.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

Objeto: Fornecimento de Leite em Pó Integral.

Responsável(is): Suzana Aparecida Dechechi de Oliveira (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-08-17.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: IRREGULARES, COM ADVERTÊNCIAS.

93 TC-018298.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

Objeto: Fornecimento de Leite em Pó Integral.

Responsável(is): Sílvia de Araújo Donnini (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-08-18.

Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: IRREGULARES, COM ADVERTÊNCIAS.

94 TC-020226.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

Objeto: Fornecimento de Leite em Pó Integral.

Responsável(is): Sílvia de Araújo Donnini (Secretária Municipal), Alessandra Fabiana Brasileiro Piza (Gestora do Contrato) e Mary Aparecida Yamazaki Campanha (Assessora).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 12-09-19.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Osvaldina Josefa Rodrigues (OAB/SP nº 119.509), Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Fernando Henrique Godoy Virgili (OAB/SP nº 219.340), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: CONHECIDO.

95 TC-000498.989.14-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Sílvio Roberto Bernardin (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 29-11-13. Valor – R\$80.732.810,24.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Spontedo Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 13-04-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO



GABINETE DO RELATOR.

REPRESENTAÇÃO

96 TC-001698.989.13-4

Representante(s): EMPA S/A – Serviços de Engenharia.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Campinas.

Responsável(is): Jonas Donizette Ferreira (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no edital da Concorrência nº 04/2013, da Prefeitura Municipal de Campinas, objetivando a contratação de empresa para execução da prestação de serviços de limpeza urbana.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 13-04-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

97 TC-000953.989.15-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-11-14.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Spontedo Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 13-04-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

98 TC-018911.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-11-15.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Spontedo Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 13-04-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

99 TC-017431.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-10-16.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Spontedo Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 13-04-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

100 TC-001332.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-16.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 13-04-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

101 TC-001247.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-17.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Gabriela Macedo Diniz



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



(OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 13-04-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

102 TC-025060.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 26-11-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 13-04-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



103 TC-001813.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Consórcio Renova Ambiental.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos, sistemas complementares de limpeza urbana, operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

Responsável(is): Ernesto Dimas Paulella (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-11-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Júlio César Mariani (OAB/SP nº 143.303), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº 150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Paulo Francisco Tellaroli Filho (OAB/SP nº 193.532), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Roberta Moraes Dias Benatti (OAB/SP nº 237.163), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Felipe Moretti Fischl (OAB/SP nº 250.866), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP nº 292.587), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Valéria Small (OAB/SP nº 330.890), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-7.

Sustentação oral proferida em sessão de 13-04-21.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

104 TC-006244.989.16-6

Câmara Municipal: São José dos Campos.

Exercício: 2017.

Presidente: Juvenil de Almeida Silvério.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e Bárbara Sanches Esteves (OAB/SP nº 444.821).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 06-04-21. Pedido de vista do Conselheiro Antonio Roque Citadini.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

105 TC-005172.989.18-8

Câmara Municipal: Francisco Morato.

Exercício: 2018.

Presidente: Márcia Della Torre Moreno Monteiro.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL. REGULARES, COM RESSALVAS, DETERMINAÇÃO, ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES.

106 TC-005281.989.18-6

Câmara Municipal: Rio Claro.

Exercício: 2018.

Presidente: André Luis de Godoy.

Advogado(s): Francisco Antônio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: IRREGULARES. COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

107 TC-004679.989.19-4

Prefeitura Municipal: Tabapuã.

Exercício: 2019.

Prefeito: Maria Felicidade Peres Campos Arroyo.

Advogado(s): Danilo Eduardo Melotti (OAB/SP nº 200.329), Mariana Ruiz Ianez de Oliveira (OAB/SP nº 281.693), Cintia de Andrade Lima (OAB/SP nº 310.420) e Aline Marini Tardivo (OAB/SP nº 361.996).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

108 TC-004765.989.19-9

Prefeitura Municipal: Itajobi.

Exercício: 2019.

Prefeito: Lairto Luiz Piovesana Filho.

Advogado(s): Luis Eduardo Farão (OAB/SP nº 145.140).



Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

109 TC-012921.989.21-6 (ref. TC-015314.989.20-3 e TC-016791.989.19-7)

Embargante(s): Sebastião Biazzo – Ex-Prefeito do Município de Aguai.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Aguai e Thiago Nalin Rabelo EIRELI, objetivando a execução de obras, reforma e ampliação da creche Luiz Carlos Simon – Jardim Aeroporto, no valor de R\$866.826,42.

Responsável(is): Sebastião Biazzo (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 27-05-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato e os termos aditivos de 29-03-16 e 27-07-16.

Advogado(s): José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Patrícia da Conceição Pires (OAB/SP nº 238.205), Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152), Cléber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Emílio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Marcella Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 411.196), Érica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806) e outros.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

110 TC-011979.989.21-7 (ref. TC-024308.989.18-5 e TC-001467.989.15-8)

Embargante(s): Vera Lúcia Alves Fagundes – Servidora da Câmara Municipal de Guarujá.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Câmara Municipal de Guarujá, no exercício de 2013.

Responsável(is): Marcelo Squassoni, Ronald Luiz Nicolaci Fincatti (Presidentes da Câmara) e Alberto Queiroz Silva (Diretor Administrativo da Câmara).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 20-05-21, que acolheu parcialmente Recurso Ordinário, reformando a sentença, publicada no D.O.E. de 28-11-18, apenas para afastar das causas de decidir a infringência aos artigos 40, caput, e 195, §5º, da Constituição Federal, mantendo-se a ilegalidade do ato de aposentadoria.

Advogado(s): Sergio Henrique Pardal Bacellar Freudenthal (OAB/SP nº 85.715), Fernanda Parrini (OAB/SP nº 251.276) e outros.

Fiscalização atual: UR-20.



Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

111 TC-021554.989.20-2 (ref. TC-003006.989.19-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPRESV, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Rubens Romão Fagundes (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-08-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 500 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos I, II e VI, c.c. o artigo 36, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE PARA CANCELAR A MULTA. COM RESSALVAS, RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

112 TC-021341.989.19-2 (ref. TC-022345.989.18-0)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Mauá.

Assunto: Complementação de Pensão concedida pela Câmara Municipal de Mauá à Sra. Vera Lucia Frasnelli Silva, viúva do Ex-Servidor Deoclides Silva, no exercício de 2016.

Responsável(is): Francisco Marcelo de Oliveira (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-09-19, que julgou ilegal a complementação de pensão, negando seu registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Silvio Benedito Cardoso (OAB/SP nº 192.6610) e Rene Reis Marques (OAB/SP nº 318.799).

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

113 TC-025720.989.20-1 (ref. TC-023208.989.19-4)

Recorrente(s): Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, no exercício de 2018.

Responsável(is): Roseli Alves Siqueira (Superintendente Previdenciária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-11-20, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Marta Aparecida Leme de Almeida, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE. ENCAMINHADO OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

114 TC-025873.989.20-6 (ref. TC-023208.989.19-4)

Recorrente(s): Marta Aparecida Leme de Almeida – Servidora do Município de Sumaré.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, no exercício de 2018.

Responsável(is): Roseli Alves Siqueira (Superintendente Previdenciária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-11-20, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Marta Aparecida Leme de Almeida, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcus Vinicius Ibanez Borges (OAB/SP nº 214.215), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE. ENCAMINHADO OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

115 TC-024853.989.19-2 (ref. TC-001548.989.16-9, TC-021358.989.19-2 e TC-021529.989.19-6)

Recorrente(s): Magali Valério Codogno Maciel – Ex-Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Pauliprev, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Fábio Souza da Silva (Diretor-Presidente do Pauliprev), Magali Valério Codogno Maciel, Fabiana Aparecida Antonioli, Luciana Cristina Minucci Koki e Micaela Leal Huertas (Membros do Comitê de Investimentos do Pauliprev).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-09-19 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal, e aplicando multa no valor de 2000 UFESPs ao responsável Fábio Souza da Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei; bem como determinou o ressarcimento, em caráter solidário, da quantia de R\$2.514.885,62 pelos responsáveis Fábio Souza da Silva e Magali Valério Codogno



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Maciel.

Advogado(s): Steban Saavedra Sandy Pinto Lizarazu (OAB/SP nº 301.007), Ricardo Marfori Sampaio (OAB/SP nº 222.988), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), André Santana Navarro (OAB/SP nº 300.043), Paulo Geovanio Lima Freitas (OAB/SP nº 377.084), Fábio José Martins (OAB/SP nº 139.194), Gisele Aparecida Felício (OAB/SP nº 287.040) e Vanderson Tadeu Nascimento Oliveira (OAB/SP nº 179.854).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-06-21. Sustentação oral proferida pelo Ministério Público de Contas em sessão de 08-06-21.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 30 de junho de 2021.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

SDG-1, 6 de julho de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL